REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°, DE 2015 (do Sr. ANDRÉ FUFUCA)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social a estimativa do impacto orçamentário decorrente da eventual aprovação da Projeto de Lei nº 2.219, de 2015.

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, a solicitação das seguintes informações:

"Estimativa do impacto orçamentário decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei n° 2.219, de 2015".

JUSTIFICAÇÃO

Em vista do mérito que atribuo ao Projeto e do potencial efeito negativo de sua aprovação sobre o orçamento da seguridade social, torna-se necessário estimar o impacto orçamentário da proposição, nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Brasília, de agosto de 2015.

Deputado ANDRÉ FUFUCA